



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-18.583-

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001*

Matrícula

Goiânia, 08 de Julho de 1.980.

IMÓVEL: Lote nº. 06, Quadra nº. 44, à Av. Genésio de Lima Brito, no "JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 360,00m², sendo: 15,00m de frente pela Av. Genésio de Lima Brito; 15,00m de fundos com o lote 08; 24,00m do lado direito, com o lote 7; e 24,00m do lado esquerdo, com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** APARECIDO COSTA E SILVA e s/m NILVA ANGÉLICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m LETILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo-Sp., conforme transcrição nº.46.839 da 1a. Zona.A Oficial.

R-1-18.583:Goiânia, 08 de Julho de 1.980.Por Esc. Púb. de 21.12.1971, L^a 368 fls. 131 do Cartório do 2º Ofício de Notas d/ Capital, os proprietários constantes da matrícula acima, venderam ao Sr. GUMERCINDO MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, seralheiro, residente e domiciliado, nesta Capital,, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$.1.000,00.A Oficial.

R-2-18.583:Goiânia, 11 de Agosto de 1.980. Por Esc.Púb. de 01.08.1980, L^a nº. 607 fls. 133 do 2º Of. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado e portador da CI.nº.106.517-Go e CPF.nº.084.144.241-02, residente nesta Capital, vendeu ao sr. GERALDO CONRADO PORTELA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI.nº.246.528/Go e CPF.nº.135.127.061-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.F.Magalhães nº.483, S.U.Magalhães, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 90.000,00.Sem condições. A Oficial.

R-3-18.583: Goiânia, 30 de Setembro de 1.991. Por Escr. Públ. de C/Venda de 13.09.1.991, L^a n. 807, fls. 113/115 do Cart. do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário qualificado no R-2-supra, VENDEU à Srta. ANTONIA XIMENES PORTELA, brasileira, solteira, comerciante, CI.n.1.406.852-GO e CPF n. 448.972.781-04, residente e domiciliada à Av. Francisco Magalhães, n. 483, S. Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. A Oficial.

Av-4-18.583: Goiânia, 28 de Dezembro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Req^{ta} apresentado, datado de 23.12.2011, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram edificadas duas Salas Comerciais, cada uma com um banheiro, com área total construída de 98,00m², no valor venal de R\$ 75.462,70, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 21.12.2011, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 408692011-08001010, CEI nº 70.007.76651/66, expedida em data



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

01

de 23.12.2011, pela Receita Federal do Brasil. Escr. 02. A Oficial

R-5-18.583: Goiânia, 09 de Março de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Comercial Quitado, Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 01.03.2012, a proprietária constante e qualificada no R-3, retro, **VENDEU** à Empresa, **ELENI RODRIGUES DE REZENDE ME**, CNPJ nº 26.673.350/0001-02, com sede na Avenida Genésio de Lima Brito, 1206, Balneário Meia Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 40.000,00, com recursos próprios, e, R\$ 160.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

R-6-18.583: Goiânia, 09 de Março de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Comercial Quitado, Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 01.03.2012, a adquirente constante e qualificada no R-5, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser amortizada através de 120 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 12,7303%aa e efetiva de 13,5001%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 18583 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



0297B020452

